



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 182/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONTRATA SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **ENFERMEIRO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) EDINA JUNGES	40	01/07/2024 A 30/06/2025

Art. 2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **FARMACEUTICO ESF** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) GABRIELI DE BASTIANI	40	01/07/2024 A 30/06/2025
2) BRUNA WEISS	40	01/07/2024 A 30/06/2025

Art. 3° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **MOTORISTA I – VEIC LEVE** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) ELIESER ANIEL FERREIRA	40	01/07/2024 A 30/06/2025

Art. 4° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **MEDICO CLINICO GERAL – ESF** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) FLAVIO INHAN	40	01/07/2024 A 30/06/2025

Art.5° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **SERVIDOR BRAÇAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) JONAS ANTONIO DA ROSA	40	01/07/2024 A 30/06/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Art.6º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PSICOLOGO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) GABRIELLY DE ALMEIDA CORSO	40	01/07/2024 enquanto durar o afastamento da servidora efetiva em licença tratamento de saúde NICOLLY CURY DA SILVA

Art.7º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **MEDICO VETERINARIO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) FLAVIA GABRIELA DE LIMA CORREA	40	01/07/2024 enquanto durar o afastamento do servidor efetivo em licença tratamento de saúde de servidor efetivo.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 04 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças